PAD 2393/2015

À SEÇÃO DE ADM. PREDI AL E CONSERV.

1) Anexar projeto básico como minuta;

2) item 1.1 retificar o ano, pois constou 2016 e seria 2015;

3) Caso a contratação seja para 2016, estando vigente contrato de 2015, sugere-se o envio do projeto básico no mês de novembro deste ano, com

vigência do contrato a partir de janeiro/2016;

4) Solicito informar a despesa/planilha de consumo do objeto no ano anterior (se for para 2015, a execução é de 2014, se 2016, a execução será a deste

ano);

5) justificar a aquisição de vasilhames (se seriam para substituição de outros

em mau estado ou se está em falta);

6) sugere-se especificar a forma que deve ser realizada a higienização dos

vasilhames (item 6.1), vez que a empresa deve utilizar os mesmos galões

fornecidos pelo TRE;

7) na cláusula referente à entrega inserir o item 8.2 (como serão feitas as

requisições pelo gestor da contratação);

8) retificar o item 6.1.2 – "prazo de validade" para data de fabricação e prazo

de garantia para uso do produto:

9) adicionar rótulo de sustentabilidade no PAD;

10) anexar a NBR 14222 da ABNT ao PAD;

11) informar se os garrafões do TRE que não podem mais ser utilizados serão

descartados pelo próprio TRE, de acordo com os critérios sustentáveis, ou

recolhidos pela empresa contratada para descarte;

12) informar, para fins de balizamento de preços, os valores vigentes para cada

item.

Em, 22 de abril de 2015.

SI LMARA APARECI DA LASKOSKI COORDENADORI A DE APOI O ADMI NI STRATI VO